



Câmara Municipal de Varginha

Moção Nº 1/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A Vereadora que abaixo subscreve vem, respeitosamente, a presença de V.Exa. e com aprovação dos nobres Vereadores desta Edilidade, requerer que conste na ata dos trabalhos desta Sessão, para registro nos anais desta Casa Legislativa, **Moção de Aplauso ao ESPAÇO CONVIVER pelos relevantes serviços sociais realizados no Município.**

JUSTIFICATIVA

O Espaço Conviver - Centro de Referência em Pesquisas, Projetos de Intervenção e Tratamento para Sujeitos em Situação de Sofrimento Psíquico Severo e Persistente, fundado como uma associação civil sem fins lucrativos, apresenta-se hoje como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) título fornecido pelo Ministério da Justiça do Brasil.

Com sede no foro no Município de Varginha, à Rua Santo Massa, 160, Bairro Eldorado, CEP- 37062-412 o Conviver tem por finalidade geral atender à demanda de acolhimento e cuidado para crianças, adolescentes e adultos com sofrimento psíquico severo e persistente, apresentando quadros como autismo, psicose, neuroses graves e deficiências diversas inatas e adquiridas bem como aqueles que, por sua condição psíquica, psicossocial e familiar, encontram-se impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais. Além de suas finalidades clínicas e assistenciais, estrutura-se também como uma instituição voltada para a pesquisa científica visando também promover grupos de estudos, cursos e etc.





Câmara Municipal de Varginha

Fundado em fevereiro de 2012 como um lugar de tratamento, as primeiras crianças foram recebidas em um espaço onde outras também estavam, assim como outros adultos que naquele lugar seriam chamados de técnicos. Nascia ali um serviço de atendimento a autistas, psicóticos e neuróticos graves que com seu sofrimento psíquico, traziam também o sofrimento dos seus pais que estiveram presentes desde a origem do Conviver. Do encontro desses pais com Losane Menezes, Psicanalista do Laço Analítico Escola de Psicanálise de Varginha, profissional com vasta experiência de trabalho e pesquisa neste campo, nasceu o Conviver.

Em agosto de 2013, lutaram para ter um lugar fixo de trabalho, movimento que mais uma vez contou com o empenho desses pais fundadores e dos profissionais que foram fisgados pelo desejo de se dedicarem a essa clínica, a sede então foi possível por meio do aluguel de uma casa. Isso viria adequar o espaço às exigências legais que encontrariam pela frente. Ao ampliarmos o número de convênios, parceiros e doações, ampliamos também os serviços ofertados; contando não apenas com pais e profissionais interessados, mas com toda uma sociedade responsável.

O Conviver é uma organização que atualmente se sustenta com contribuições e doações de pessoas físicas e empresas engajadas na causa. Estas parcerias estabelecidas permitem que crianças e familiares encontrem um lugar para serem acolhidas e tratadas, uma vez que grande parte da população atingida por grave sofrimento psíquico é de baixa renda, e que precisam de múltiplos atendimentos, tornar este tratamento possível é missão pública e social.

Dessa forma, o Projeto vem democratizando o acesso ao tratamento psicanalítico para crianças, adolescentes e adultos com sofrimentos psíquicos severos e persistentes - como autismo, psicose, neuroses graves - e seus familiares.

No ano de 2020 mais de 40 famílias foram atendidas pelo Projeto. Muitas foram encaminhadas pela rede de serviço público de saúde de Varginha e região, o que demonstra a confiança dos gestores de saúde dos municípios no trabalho desenvolvido pela instituição.

Fundação:

Keila Guimarães



Câmara Municipal de Varginha

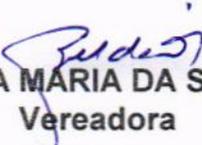
Diretora Administrativa E Membro Da Equipe Clínica

Losane Menezes

Diretora Clínica E Membro Da Equipe Clínica

Ante o exposto, apresenta-se esta Moção de Aplauso como forma de tornar público o reconhecimento desta Casa Legislativa ao ESPAÇO CONVIVER pelos relevantes serviços sociais realizados no Município vem proporcionando avanços admiráveis em crianças, adolescentes e adultos que apresentam sofrimentos psíquicos severos e persistentes e solicita a unânime aprovação dos nobres Edis. Por fim, solicita-se que cópia de seu conteúdo seja encaminhada à sede na instituição na Rua Santo Massa, 160, Bairro Eldorado, CEP- 37062-412, nesta cidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 08 de fevereiro de 2021**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora

Moção N° 1/2021